

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento



SALA SESSÕES

21 / 09 / 2021

MUNICÍPIO DE BARIRI

PRESIDENTE

Bariri, 21 de setembro de 2021.

MENSAGEM

Nº 52/2021

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 50/2021 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei na doação de torre de rádio para o Grupo Escoteiro de Bariry.

Veja, a prefeitura realizou a desmontagem da torre localizada ao lado do Paço Municipal "16 de Junho", que possuía quase nenhuma utilidade à administração pública, bem como trazia riscos por servir como "para raios", com aterramento não adequado.

Dessa forma, após a desmontagem da referida torre, o Grupo Escoteiro de Bariry solicitou a doação para realizar o projeto de Radioescotismo. E considerando que não possuirá mais serventia para o Município, vemos o projeto uma alternativa excelente para a destinação da torre.

Sendo assim, é que apresentamos o presente Projeto de Lei visando a autorização da doação da torre.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no Art. 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Bariri

21 SET. 2021

PROTOCOLO

Nº *741*

Excelentíssimo Senhor

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Presidente da Câmara Municipal de Bariri

BARIRI/SP



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 50/2021 =

de 21 de setembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a doar torre de rádio ao Grupo Escoteiro de Bariry, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a doação das estrutura de ferro de uma torre de rádio ao "Grupo Escoteiro de Bariry", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 30.762.265/0001-98, com sede na cidade de Bariri-SP, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 4.900, de 2019.

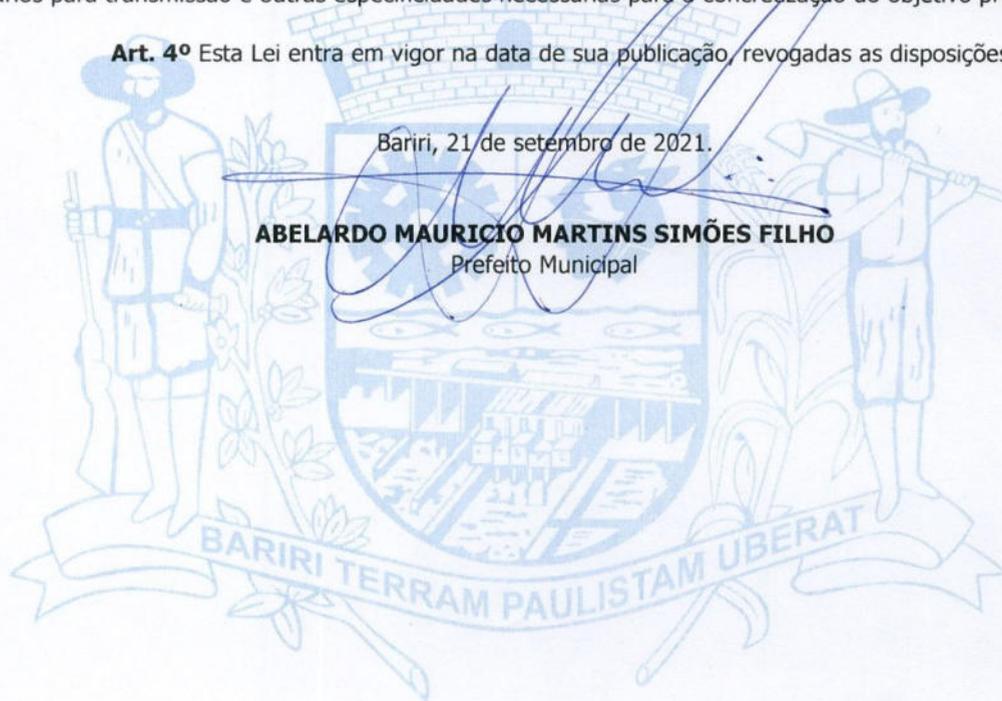
Art. 2º A presente doação será realizada para a execução de projetos da referida entidade, sendo que a mesma se compromete à, no caso de sua dissolução, retornar a torre de rádio à Prefeitura de Bariri, por meio de doação.

Art. 3º Fica a donatária obrigada a arcar com os custos necessários para o uso dos objetos, tais como remoção, transporte, instalação em outros locais, manutenção, dos aparelhos, obtenção dos requisitos necessários para transmissão e outras especificidades necessárias para a concretização do objetivo pretendido.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 21 de setembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal





União dos Escoteiros do Brasil - UEB

Grupo Escoteiro Bariry – 183/SP

CNPJ: 30.762.265/0001-98

R. Tiradentes, nº 280 – Jd Beltrame, Bariri/SP

Bariri, 10 de Setembro de 2021.

Ofício Nº 010/2021

Ao Exmo. Sr.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal de Bariri

Assunto: Solicitação de doação/uso de equipamento.



O Grupo Escoteiro Bariry-183/SP, entidade de Utilidade Pública Municipal, reconhecida pela Lei nº 4900/19, vem por meio do presente solicitar a Vossa Excelência a doação dos equipamentos, conforme segue:

Tendo em vista o iminente retorno das atividades do Grupo Escoteiro Bariry, o qual está sem as atividades presenciais desde o início da pandemia, seguindo as orientações das autoridades de saúde;

Tendo em vista que as adaptações necessárias estão sendo providenciadas, conforme a possibilidade do grupo;

Tendo em vista que para motivar o retorno dos jovens e tornar as atividades mais atrativas está sendo angariado, com auxílio de verba proveniente do poder judiciário, uma estação rádio amadora no Grupo Escoteiro Bariry(Radioescotismo), a qual além de servir com finalidades didáticas poderá ser utilizada em eventualidades, por parte poder público e defesa civil;

Tendo em vista o conhecimento da retirada da torre existente defronte o Paço Municipal, a qual se encontra desativada;

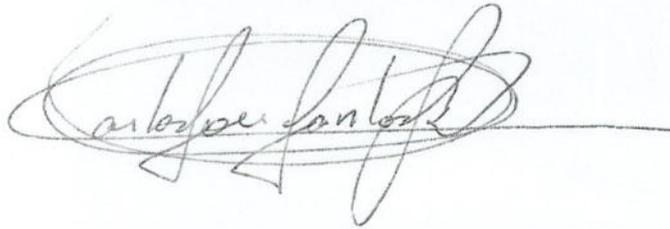
Solicito a V.Ex.ª a doação da referida torre, bem como dos equipamentos que a acompanham, tais como ferragens, estacas, estaiamentos, aterramento, etc, para auxiliar na implementação do projeto de Radioescotismo.

Esclareço que a doação/uso é de grande valia e fica condicionada a existência do Grupo Escoteiro Bariry, sendo que na eventualidade de dissolução da entidade, o bem retornaria de imediato para a municipalidade.

Contato: Carlos Sousa dos Santos Junior

Certo da sua atenção sempre dispensada às famílias do Grupo Escoteiro Bariry, bem como confiante de ter o pedido acolhido, coloco-me a disposição para dirimir eventuais dúvidas, aproveitando o ensejo para externar os protestos de estima e consideração.

Carlos Sousa dos Santos Junior
Presidente do GE Bariry – 183/SP

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Sousa dos Santos Junior', written over a horizontal line.

Contato: Carlos Sousa dos Santos Junior